

**UNESPAR/SETI/SESP**  
**EDITAL Nº 103/2025 – RESTEC-GESP/UNESPAR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DESLIGAMENTO DE RESIDENTES**

**DESLIGAMENTO DE RESIDENTES DA PARTE PRÁTICA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA – RESIDÊNCIA TÉCNICA – RESTEC/GESP - NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ.**

A Coordenação da Especialização em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 001/2024 – RESTEC-GESP/UNESPAR, de 16 de outubro de 2024 e suas retificações,

**PUBLICIZA**

**Art. 1º.** O desligamento da parte prática da Residência Técnica em Gestão de Segurança Pública, dos(as) residente(s):

| <b>NOME DO CANDIDATO</b> | <b>ÁREA</b> | <b>MUNICÍPIO</b> | <b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>                |
|--------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------|
| RÚBIA RAMOS DE OLIVEIRA  | PEDAGOGIA   | PONTA GROSSA     | PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA |

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

Coordenação do Curso de Especialização *Lato sensu* em Gestão da Segurança  
Pública - RESTEC/GESP